

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 111/2018
PROCESSO Nº 4022/2018

Às 9 horas do dia 26 de junho de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o (a) Pregoeiro (a) Ana Carolina Rinaldi, nomeado (a) pela Portaria 232/2018 e os (as) senhores (as) Elaine Gomes Shimohiro e Larissa Speiss Peterlini nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 111/2018, tipo menor preço, global, para Registro de preços para aquisição de urnas funerárias e contratação de empresa para realizar serviços de traslado funeral.

1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES

O (a) Pregoeiro (a) declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes da licitante presente, atendendo ao disposto no item 10 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes da licitante, o (a) Pregoeiro (a) encerrou a fase de protocolo às 9h03min, o qual resultou apenas na licitante **MARIA CELIA PEREIRA FUNERARIA ME**, CNPJ nº 76.080.407/0001-38, como participante.

2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

O (a) Pregoeiro (a) iniciou a fase de credenciamento do representante da licitante, solicitando que o mesmo apresentasse os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, o representante foi devidamente credenciado.

3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Encerrada a fase de credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) repassou o envelope de proposta ao representante presente a fim de comprovação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto pela Equipe de Apoio. Mediante abertura, a proposta foi verificada pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas no item 12 do edital. A proposta apresentada atendeu aos requisitos exigidos em edital.

4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Conforme representado na tabela em anexo, os valores da proposta da licitante foram anotados pela Equipe de Apoio. O (a) Pregoeiro (a) iniciou a negociação de preços com a licitante, não obtendo êxito.

Lote 01 – Urnas Funerárias			
Item	Qtd	Descrição	MARIA CÉLIA PEREIRA FUNERARIA
1	75 Unidades	Urna mortuária adulta, popular, modelo sextavado, com visor de vidro, confeccionado em madeira pinus, alça dura, verniz, quatro chavetas; seis alças articuladas tipo parreira; forrada em tecido semilon em todo interior da urna, travesseiro fixo. Cor mogno. Medidas: comprimento interno de 193 cm; comprimento externo de 199 cm; largura interna de 56 cm; largura externa de 63 cm; altura interna de 32 cm; altura externa de 32cm. Incluso preparação do corpo, acompanhamento e assistência funeral.	627,00
2	12 Unidades	Urna mortuária infantil, comprimento 120 cm, cor branca, confeccionada em madeira de pinus com 18 mm de espessura, com 04 chavetas, 04 alças duras,	443,00

		forrada em tecido TNT em todo interior da urna, com visor na tampa (abertura superior de 8 cm, abertura inferior de 13 cm, altura de 17 cm) largura na parte superior do ombro de 53cm, na parte inferior do ombro de 48 cm, na parte inferior da urna 120 cm de comprimento, altura de 20 cm. Incluso preparação do corpo, acompanhamento e assistência funeral.	
--	--	--	--

Lote 02 - Serviços de translado funeral			
Item	Qtd	Descrição	MARIA CÉLIA PEREIRA FUNERARIA
1	5.000 km	Translado Funeral, fora dos limites do Município de Ubitatã.	2,00

5. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após a classificação provisória da Licitante, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelo (a) Pregoeiro (a), Membros da Equipe de Apoio e representante presente, a fim de confirmação de que o mesmo encontrava-se lacrado. Posteriormente, o envelope foi aberto pela Equipe de Apoio, o qual foi verificado se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 14 do edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias, sendo a mesma classificada definitivamente.

6. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva da Licitante, o (a) Pregoeiro (a) informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

7. ADJUDICAÇÃO

Considerando que não houve manifestação de recursos, o (a) Pregoeiro (a) adjudicou o objeto da licitação à licitante, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o (a) Pregoeiro (a) encerrou a sessão às 9h19min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo (a) Pregoeiro (a), Membros da Equipe de Apoio e representante presente.

ANA CAROLINA RINALDI

Pregoeira

ELAINE GOMES SHIMOHIRO

Membro da Equipe de Apoio

LARISSA SPEISS PETERLINI

Membro da Equipe de Apoio

MARIA CÉLIA PEREIRA FUNERARIA

Representante Presente